



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA FUNCIONALIDADE DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CARPINA/PE.

A **CAMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.624/0001-17, com sede à PRAÇA SÃO JOSÉ, 40 - CENTRO, CARPINA - PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, **GUILHERME DIOGENES FERREIRA E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F/M.F. nº 071.704.394-09, e **CONSTRUTORA IPOJIL EIRELI**, CNPJ: 22.931.084/0001-10, situada na 3 TV DOUTOR AUGUSTO VAZ DE OLIVEIRA (LOT. STA MONICA), 423, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, neste ato representada pelo Sr. Ipojuca Sabino de Araújo, residente e domiciliado na Rua Tenente Pedro Galvão, 423, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.477.304-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**;

CONSIDERANDO parecer técnico por parte da engenharia contratada;

RESOLVEM firmar, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, consoante Processo Licitatório de nº 002/2022, modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERÇÃO

Este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** modifica o contrato 019/2022 celebrado em 22 de setembro de 2022, consoante do processo de licitação nº 002/2021, modalidade Tomada de Preço nº 001//2022 para a supressão no contrato inicial no valor de R\$ 100.025,50 (Cem mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos) passando o valor do contrato após a supressão um valor global de R\$ 175.008,78 (cento e setenta e cinco mil e oito reais e setenta e oito centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos

**IPOJUCA
SABINO
DE
ARAÚJO:
3894773
0491**

Digitally signed by
IPOJUCA SABINO DE
ARAÚJO:389477304
91
DN: c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=2644442800011
7, ou=Presencial,
ou=Certificado PF
A1, cn=IPOJUCA
SABINO DE
ARAÚJO:389477304
91
Date: 2022.12.27
15:48:58 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DO
CARPINA
CASA DR. MURILO SILVA

Municípios (AMUPE), nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Carpina, 27 de dezembro de 2022.



GUILHERME DIOGENES FERREIRA E SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Contratante

IPOJUCA SABINO DE
ARAUJO:38947730491

Digitally signed by IPOJUCA SABINO DE ARAUJO:38947730491
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=IPOJUCA SABINO DE ARAUJO:38947730491
Date: 2022.12.27 15:49:42 -03'00'

CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI
CNPJ: 22.931.084/0001-10
Contratado